



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 1.994/2018. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.452.0020.1.017 Investimentos dos Serviços Urbanos

15	Urbanismo
45	Infraestrutura Urbana
0020	Serviços e Infraestrutura Urbana
1.036	Reforma e Ampliação do Velório Municipal
449051.00	Obras e Instalações - R\$ 149.250,00
449093.00	Indenizações e Restituições - R\$ 750,00

Fonte: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, objetivando a reforma e ampliação do Velório Municipal.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para

compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
01 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### LEI Nº. 1.995/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 109.813,09 (cento e nove mil, oitocentos e treze reais e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.451.0020.1.037 Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade

15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0020	Serviços e Infraestrutura Urbana
1.037	Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade
449051.00	Obras e Instalações - R\$ 98.434,40
449093.00	Indenizações e Restituições - R\$ 11.378,69

Fonte de Aplicação: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cód. Aplicação: 100.076 – RECAP. ASF. CR.819525/15/MCIDADES/



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 3 de 8

CAIXA

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Contrato de Repasse nº 819525/2015/MCidades/CAIXA, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério das Cidades, que tem como objetivo o recapeamento em diversas ruas da cidade.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

01 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registro no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**LEI Nº. 1.996/2018.**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 77.602,59 (setenta e sete mil, seiscentos

e dois reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente - R\$ 77.602,59

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cód. Aplicação: 300-058 - MS- Aq. Equip. M. Perm-28080010

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº. 11892.977000/1150-02 (Emenda Parlamentar nº. 28080010), celebrado junto União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento/material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

01 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 4 de 8

### Decretos

#### DECRETO Nº 2.896 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

*OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1967 de 14/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018)...

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1967, de 14 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Dep. de Administração

#### DECRETO Nº 2896, DE 15 DE JANEIRO DE 2018 ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS

Ficha: 47

08.244.0006.1004.0000 Assistência a População Carente 4.4.90.52.00  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER 1.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 136 12.361.0010.2012.0000 Educação Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Ficha: 199 13.392.0015.2017.0000 Cultura, Desportos, Lazer e Turismo  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 12.000,00

REDUÇÕES

#### DECRETO Nº 2896, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

##### ANEXO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

Ficha: 56 02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS

LOCAL: 02

Ficha: 133 08.244.0006.2006.0000 Assistência a População Carente  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00

02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

LOCAL: 02 EXECUTIVO

12.361.0010.2012.0000 Educação Ensino Fundamental 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00

EXECUTIVO

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E  
TURISMO

Ficha: 196 13.392.0015.2017.0000 Cultura, Desportos, Lazer e Turismo  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-6.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -12.000,00

#### DECRETO Nº 2.900 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 (LEI Nº 1.993)

*OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 5 de 8

31.000,00 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	0200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
27	04.122.0005.2034.0000	Manutenção da	
Administração Geral	31.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
GRATU	F.R.: 0 01		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
26	04.122.0005.2034.0000	Manutenção da	
Administração Geral	-31.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0 01			
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### DECRETO Nº. 2.901/2018.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. (LEI Nº. 1994)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação

no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0020.1.017	Investimentos dos Serviços Urbanos
15	Urbanismo
45	Infraestrutura Urbana
0020	Serviços e Infraestrutura Urbana
1.036	Reforma e Ampliação do Velório Municipal
449051.00	Obras e Instalações - R\$ 149.250,00
449093.00	Indenizações e Restituições - R\$ 750,00

Fonte: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, objetivando a reforma e ampliação do Velório Municipal.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto na Lei nº. 1.994 de 01 de Fevereiro de 2.018, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

01 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 6 de 8

### DECRETO Nº. 2.902/2018

#### DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. (LEI Nº. 1.995)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 109.813,09 (cento e nove mil, oitocentos e treze reais e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.451.0020.1.037 Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade

15 Urbanismo

451 Infraestrutura Urbana

0020 Serviços e Infraestrutura Urbana

1.037 Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade

449051.00 Obras e Instalações - R\$ 98.434,40

449093.00 Indenizações e Restituições - R\$ 11.378,69

Fonte de Aplicação: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cód. Aplicação: 100.076 – RECAP. ASF. CR.819525/15/MCIDADES/CAIXA

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Contrato de Repasse nº 819525/2015/MCIDADES/CAIXA, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério das Cidades, que tem como objetivo o recapeamento em diversas ruas da cidade.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto na Lei nº. 1.995 de 01 de Fevereiro de 2.018, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
01 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registro no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 2.903/2018.

#### DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. (LEI Nº. 1.996)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 77.602,59 (setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente - R\$ 77.602,59

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cód. Aplicação: 300-058 - MS- Aq. Equip. M. Perm-28080010

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº. 11892.977000/1150-02 (Emenda Parlamentar nº. 28080010), celebrado junto União, por intermédio do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 7 de 8

Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento/material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto na Lei nº. 1.996 de 01 de Fevereiro de 2.018, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
01 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ROBERTO ACHILLES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUIS CARLOS SARAIVA**

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 6.940. 29 DE JANEIRO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data (29 de Janeiro de 2.018), a SR.ª. PROF.ª. LENARA VILAR SANTOS BORBA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 44.690.864-2 e do CPF. nº. 383.600.698-75, residente e domiciliada na Avenida Paulo Dela Coleta, nº. 1083, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de

São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – MATEMÁTICA, junto a Escola Municipal Prof. José Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, para exercer atividades correlatas ao Magistério como ORIENTADOR EDUCACIONAL, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
29 de Janeiro de 2.018.

**CARLOS ROBERTO ACHILLES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUIS CARLOS SARAIVA**

Chefe do Departamento de Administração

#### **PORTARIA Nº. 6.941. 29 DE JANEIRO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a partir desta data (29 de Janeiro de 2.018), ao SR.º. PROF.º. LUIS FERNANDO PERES MORETO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.481.306-5 e do CPF. nº. 383.922.308-33, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº. 4848, Vale do Sol, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO na Escola Municipal Prof.º “José Jabur”, para exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº. 6.359 de 23 de Janeiro de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
29 de Janeiro de 2.018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 8 de 8

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Chefe do Departamento de Administração

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 6.945.**

**30 DE JANEIRO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a partir de 31 de Janeiro de 2.018, ao Senhor RAFAEL DE MATOS BOMBONATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 47.424.712-0 e do CPF. nº. 395.324.068-40, residente e domiciliado na Rua José Antônio Saura, nº. 156, Residencial Bela Vista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA/CEMEI, 06 (seis) meses de AFASTAMENTO para tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, em conformidade com a Seção XVIII, § 3º, do Art. 109 da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Américo de Campos) assim como o Art. 55 da Lei Complementar nº. 1.809 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto e Plano de Carreira de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

30 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA